



LEI Nº 7.045, DE 11 DE JULHO DE 2023.

PROMULGADA

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Voto e da participação política e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o “Dia Municipal da Conscientização do Voto e da Participação Política”, a ser comemorado no dia 05 de outubro de cada ano, data em que foi Promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 11 de julho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino